

EDITAL DC/CP 44/2018

ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA DISCIPLINA EM HORÁRIO ESPECIAL - DHE NO 1º SEMESTRE DE 2019, NO CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO - USF.

O Diretor do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução CONSEPE 44/2008, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, no período de 12 de novembro de 2018 a 17 de janeiro de 2019, via protocolo online, as inscrições para as disciplinas a serem ofertadas em horário especial – DHE no 1º semestre de 2019, no Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF.

§ 1º Disciplina em Horário Especial – DHE é aquela não cursada ou reprovada, pertencente a currículo em vigor, oferecida em turma especial, fora do horário normal da grade horária regular do semestre/ano curricular ofertado.

§ 2º A disciplina em DHE obedecerá aos mesmos objetivos e ao mesmo conteúdo programático, carga horária e critérios de avaliação das disciplinas regulares, podendo, entretanto, divergir em sua metodologia de ensino e cronograma, respeitada a data de término das atividades escolares previstas no calendário da Universidade.

Art. 2º O quadro anexo a este edital informa os valores por disciplina em DHE considerando-se o mínimo de 5 (cinco) alunos matriculados pagantes.

Parágrafo único. Caso a carga horária da disciplina de interesse seja diferente das constantes do quadro anexo, os valores serão recalculados.

Art. 3º No dia 29 de janeiro de 2019, será publicado edital de matrícula com as disciplinas a serem oferecidas em DHE, bem como datas, horários de oferecimento, valores e mínimo de alunos pagantes.

Art. 4º O aluno deverá efetivar a matrícula, até o dia 31 de janeiro de 2019, via protocolo online, na DHE em que se inscreveu, se for confirmado seu oferecimento.

UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO

§ 1º A matrícula na DHE fica condicionada à efetivação da rematrícula para o 1º semestre letivo de

2019, devendo o aluno arcar com a 1º parcela de semestralidade, independentemente de se

encontrar na condição de provável formando.

§ 2º O valor a ser pago por disciplina será cobrado em 5 (cinco) parcelas, por meio de boleto

bancário, sendo a primeira com vencimento em 10 de fevereiro de 2019 e as demais no dia 10 dos

meses subsequentes.

Art. 5° O oferecimento da DHE e o valor a ser pago ficam condicionados ao número mínimo de 5

(cinco) matriculados pagantes, conforme estabelecido em edital de matrícula a ser publicado.

§ 1º Se necessário, o aluno poderá requerer, via protocolo online, o cancelamento da pré-matrícula

até 4 de fevereiro de 2019.

§ 2º Após essa data não serão aceitos pedidos de cancelamento, caracterizando-se reprovação ou

abandono da Disciplina em Horário Especial, e seu não pagamento sendo considerado inadimplência.

§ 3º As aulas terão início em 14 de fevereiro de 2019.

Art. 6º Casos omissos serão dirimidos por esta Diretoria de Câmpus.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus

efeitos.

Publique-se.

Campinas, 12 de novembro de 2018.

Prof. Geraldo Peres Caixeta

Diretor de Câmpus - Campinas



Anexo ao Edital DC/CP 44/2018

QUADRO DE VALORES POR DISCIPLINA EM DHE

(Considerando o mínimo de 5 (cinco) alunos pagantes e a carga horária citada)

CÂMPUS	CURSO	TURNO	Valor Total das Disciplinas de 36h por Aluno	Valor Total das Disciplinas de 72h por Aluno
СР	ADMINISTRAÇÃO	NOT	R\$ 977,00	R\$ 1.954,00
СР	ARQUITETURA E URBANISMO	MAT	R\$ 883,00	R\$ 1.766,00
СР	ARQUITETURA E URBANISMO	NOT	R\$ 1.412,00	R\$ 2.824,00
СР	BIOMEDICINA	NOT	R\$ 688,00	R\$ 1.376,00
СР	CST EM GASTRONOMIA	MAT	R\$ 1.669,00	R\$ 3.338,00
СР	CST EM GASTRONOMIA	NOT	R\$ 1.669,00	R\$ 3.338,00
СР	CST EM GASTRONOMIA	VES	R\$ 1.133,00	R\$ 2.266,00
СР	DIREITO	MAT	R\$ 803,00	R\$ 1.606,00
СР	DIREITO	NOT	R\$ 915,00	R\$ 1.830,00
СР	ENGENHARIA AMBIENTAL	NOT	R\$ 1.168,00	R\$ 2.336,00
СР	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	NOT	R\$ 1.168,00	R\$ 2.336,00
СР	ENGENHARIA CIVIL	NOT	R\$ 1.093,00	R\$ 2.186,00
СР	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	NOT	R\$ 979,00	R\$ 1.958,00
СР	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOT	R\$ 1.298,40	R\$ 2.596,80
СР	ENGENHARIA ELÉTRICA	NOT	R\$ 1.310,10	R\$ 2.620,20
СР	ENGENHARIA MECÂNICA	NOT	R\$ 1.284,27	R\$ 2.568,54
СР	ENGENHARIA MECÂNICA – AUT. E SISTEMAS	NOT	R\$ 1.284,27	R\$ 2.568,54
СР	ENGENHARIA QUÍMICA	NOT	R\$ 1.243,92	R\$ 2.487,84
СР	FARMÁCIA	MAT	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
СР	FARMÁCIA	NOT	R\$ 1.083,50	R\$ 2.167,00
СР	NUTRIÇÃO	MAT	R\$ 638,00	R\$ 1.276,00
СР	PSICOLOGIA	MAT	R\$ 1.162,00	R\$ 2.324,00
СР	PSICOLOGIA	NOT	R\$ 1.162,00	R\$ 2.324,00